



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fls. 54

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requiritante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: Renato Alexandre Bueno.	Cargo/Matrícula: Agente Administrativo I / Mat. 11741-1
E-mail: renato.bueno@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3624-5077
Objeto: O objeto deste termo refere-se à aquisição de Equipamentos de Informática para os Órgãos Assistenciais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social conforme Emenda Parlamentar.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Tramitará pelo Departamento de Licitação	

1. Justificativa da contratação
A Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender às suas demandas administrativas e operacionais, solicita a abertura de processo para aquisição de Equipamentos de Informática. O objetivo é aprimorar as condições de trabalho dos servidores, garantindo eficiência, segurança e qualidade no atendimento ao público.
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
CONFORME ANEXO I.
3. Dotação Orçamentária
FICHA: 927 – FONTE: 05 – R\$ = 220.858,95 FICHA: 475 – FONTE: 01 – R\$ = 50.054,72 FICHA: 509 – FONTE: 01 – R\$ = 40.000,00 FICHA: 532 – FONTE: 01 – R\$ = 40.000,00
4. Forma e prazo de pagamento
4.1. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial

213.579,01 - NOTE, IMPRESSORA, PROJETOR E NOBRES

56.541,31 - 7 PCs

40.386,65 - 5 PCs

40.386,65 - 5 PCs





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Fis. 55

Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

X Padrão (15 dias)

☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

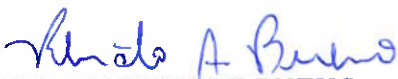
5. Indicação do gestor da contratação

Paulo Gabriel Costa Ivo – Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social.

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

LILIANE MEDEIRO BASSO
Coordenadora da Proteção Social Básica

Jahu/SP, 16 de abril de 2026.


RENATO ALEXANDRE BUENO
Responsável pela Formalização da Demanda


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

